

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694493		
PODER JUDICIÁRIO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO 2013 A ABRIL 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	687.137.933	-
Pessoal Ativo	570.318.835	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (1)	111.697.090	-
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF)	5.122.008	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II)	129.254.282	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	18.094.974	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	111.159.308	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	557.883.651	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIf)	557.883.651	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.909.777.000	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,0107	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	834.586.620	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,7%	792.857.289	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	751.127.958	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 21/05/2014		
NOTA : (1) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGPREV		
Des. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES		
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Em Exercício MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária de Planejamento Coordenação e Finanças EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA Secretário de Controle Interno		

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121 A 141/14-SEC/TCM/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689451 EDITAL Nº 121/14

(Processo nº 1440052011-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.238, DE 01.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Flávia Cibele Andrade de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Flávia Cibele Andrade de Souza**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no período de 01/01 a 26/10/2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 122/14
(Processo nº 1440052011-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.238, de 01.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Cilene do Socorro Andrade de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cilene do Socorro Andrade de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no período de 27/10 a 31/12/2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 123/14
(Processo nº 583842007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.057, de 22.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01/01 a 31/08/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 124/14
(Processo nº 583842007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.057, de 22.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Érica Elizabeth Muller Hoff.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Érica Elizabeth Muller Hoff**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01/09 a 31/12/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 125/14
(Processo nº 1083312007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.022, DE 20.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lindacy Farias Souto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindacy Farias Souto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, prestação de contas de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 126/14
(Processo nº 1254452006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.071, de 27.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.203,22 (vinte e um mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 12.202,22 (doze mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.001,00 (nove mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 127/14
(Processo nº 023982009-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.008, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jonas Vale de Moura**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jonas Vale de Moura**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, Prestação de Contas de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente